

Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



CM 1 96 195ET 107 13:43

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 107 / 07

140

EGRÉGIO PLENÁRIO:

Através do presente Projeto de Lei, que submetemos à apreciação dos Nobres Pares, pretendemos que a **“Festa de Fundação da Paróquia Imaculado Coração de Maria”**, localizada no Bairro do Jardim Universo, seja oficializada e inserida no **Calendário Turístico das Festividades do Município**, a ser comemorada e iniciada no 1º final de semana do mês de abril e término no último final de semana do mesmo mês, a cada ano.

O referido evento já é, tradicionalmente, comemorado pela comunidade do Bairro do Jardim Universo e adjacências, iniciando-se essa comemoração com o objetivo de angariar fundos para a construção da igreja da Paróquia, tendo sido um sucesso sem precedentes. A primeira festa, fora fixado para comunidade o dia 21 de abril de 1.964 como data comemorativa de sua fundação.

Após o término da construção da igreja deu-se continuidade à festa comemorativa de aniversário, cuja renda é destinada às obras sociais e de caridade da comunidade. Neste presente ano comemorou no mês de abril 43 anos de fundação.

Estas são as razões que nos levam a apresentar o presente Projeto de Lei, na certeza de que o mesmo merecerá o beneplácito do Inclito Plenário desta Casa.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 18 de setembro de 2007.


B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Vereador - “PMDB”

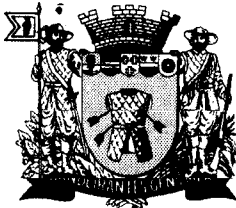
CONSIDERADO OBJETO DE DELIBERAÇÃO E
DESPACHADO AS COMISSÕES DE

- Assessoria Jurídica
 Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento

Educação e Cultura

Sala das Sessões, em 19/09/2007

Vero Taubaté
2.º Secretário



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmimc@cmimc.com.br



PROJETO DE LEI Nº 107/07

(Dispõe sobre oficialização e inserção de evento no **Calendário Turístico das Festividades do Município**, e dá outras providências).

A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES DECRETA:

Art. 1º - Fica oficializada e inserida no **Calendário Turístico das Festividades do Município**, criado pela Lei Municipal nº 2.890, de 25 de Fevereiro de 1985 e suas alterações posteriores, a “**Festa de Fundação da Paróquia Imaculado Coração de Maria**”, localizada no Bairro do Jardim Universo, a ser comemorada e iniciada no 1º final de semana do mês de abril e término no último final de semana do mesmo mês, a cada ano.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em 18 de setembro de 2007.

B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES
Vereador - “PMDB”



Processo n.º 140/07
Projeto de Lei n.º 107/07
Parecer n.º 115 /07

De autoria do Vereador **B. F. TAUBATÉ GUIMARÃES**, o Projeto de Lei em epígrafe dispõe sobre **“INSERÇÃO DE EVENTO NO CALENDÁRIO TURÍSTICO DAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**.

Instrui a matéria a respectiva Justificativa, pela qual a Edil expõe os motivos que nortearam a iniciativa legislativa que visa a oficializar e inserir no **Calendário Turístico das Festividades do Município** o evento que especifica. O Projeto de Lei está distribuído em **03 (três) artigos**.

É o relatório.

A iniciativa legislativa encontra amparo legal no **artigo 80, “caput”, da LOM**, uma vez que almeja a oficializar e inserir no Calendário Turístico do Município, instituído pela **Lei Municipal nº 2.890, de 25 de fevereiro de 1985**, a **“Festa de Fundação da Paróquia Imaculado Coração de Maria”**, localizada no Bairro Jardim Universo, iniciada no 1º final de semana do mês de abril e com término no último final de semana do mesmo mês.

Inexistem óbices jurídicos à apreciação da presente proposta, cuja questão de mérito se atém à deliberação do Colendo Plenário desta Casa, dependendo, para aprovação, de voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à Sessão em que a matéria for discutida, conforme prevê o parágrafo único do artigo 79 da LOM.

Era o que tínhamos a manifestar.

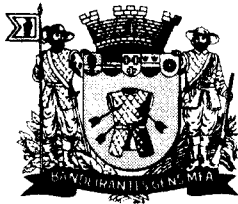
AJ, 27 de setembro de 2007.

DÉBORAH MORAES DE SÁ
Procuradora Jurídica

Visto. De acordo.

PAULO SOARES
Coordenador Jurídico

FOLHA DE DESPACHO



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Parecer ao PROJETO DE LEI N° 107/07

A proposição legislativa em destaque, de autoria do Nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães (PMDB), **dispõe sobre oficialização e inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município e dá outras providências**, e visa incluir a **Festa de Fundação da Paróquia Imaculado Coração de Maria**, localizada no Bairro do Jardim Universo, realizável durante o mês de abril.

No Parecer da Assessoria Jurídica desta Casa de Leis n° 115/07, que após o necessário exame da proposição à luz da Lei Orgânica do Município, conclui que a matéria está isenta de óbices jurídicos, sendo o mérito de alçada do Soberano Plenário.

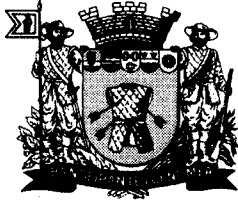
Diante do relatado, a matéria foi encaminhada a esta Comissão de Justiça e Redação, que após o exame da mesma e na ausência de óbices de natureza formal, entende que a proposição de autoria do Nobre Vereador Benedito Faustino Taubaté Guimarães encontra-se em termos e, portanto, conclui pela sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário Ver. Dr. Luiz B. de Miranda, em 4 de outubro de 2007.

OLÍMPIO OSAMU TOMIYAMA
Presidente - Relator

RUBENS BENEDITO FERNANDES
Membro

CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro



Câmara Municipal de Mogi das Cruzes

Estado de São Paulo

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583
E-mail: cmmc@cmmc.com.br



PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Processo nº 140 / 2007

Projeto de Lei nº 107 / 2007

A presente iniciativa legislativa, de autoria do Ilustre Vereador **BENEDITO FAUSTINO TAUBATÉ GUIMARÃES**, dispõe sobre inserção de evento no Calendário Turístico das Festividades do Município e dá outras providências (Festa de Fundação da Paróquia Imaculado Coração de Maria do Bairro Jardim Universo).

O presente projeto apresenta os Parecer da Comissão Permanente de Justiça e Redação, que opina por sua normal tramitação.

Portanto, analisando o Projeto de Lei, nos aspectos e peculiaridades atinentes a esta Comissão e inexistindo vícios a macularem o mesmo, opinamos por sua **NORMAL TRAMITAÇÃO**.

Plenário “Vereador Dr. Luiz Beraldo de Miranda”, em
22 de outubro de 2.007.

COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO:


MARCOS DAMÁSIO DA SILVA
Presidente - Relator


INÊS PAZ
Membro


CARLOS EVARISTO DA SILVA
Membro